



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1-DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Cursos de Treinamento a Servidores da Secretaria de Finanças para capacitação na operação das Emendas Impositivas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Despesas com Cursos e Treinamentos	SERVIÇO	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 01 dia carga horaria prevista de 08 horas

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2-FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que ao final do exercício de 2022 foi inserido na Lei Orgânica do Município de Pirassununga o Artigo 120-A "As Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentaria serão aprovadas no Limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada as Ações e Serviços Públicos de Saúde Considerando pelo primeiro ano as consignações no orçamento das emendas, vimos a necessidade de capacitar os funcionários para entenderem como vão operacionalizar as Emendas Impositivas e quais as consequências dessas emendas nas peças orçamentarias. Considerando as inúmeras dificuldades para esclarecer as Secretarias Municipais e as Entidades beneficiadas pelas Emendas Impositivas que cada uma recebeu, aos muitos questionamentos pelas Entidades e servidores para que possamos atendê-los vimos a necessidade de realizar o curso "Orçamentário Impositivo" para atender todas as demandas sem prejuízo ao erário.

3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 O objeto a contratar é o conhecimento tendo como objetivo a capacitação dos funcionários para entendimento da operação das emendas impositivas, suas consequências na peça orçamentarias para não acarretar prejuízos na conduta e programação das ações do Município.

4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, visto tratar de empresa com Notória Especialização.

4.3 A Empresa atende a todos os requisitos específicos estabelecidos pela legislação de contratações públicas que regem o processo em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OBJETO

5.1 O prazo de execução será de .01 dia, Evento a ser realizado no Novotel São Paulo dia 24 de abril de 2024 com carga horária e 8h/aula.

5.2 Cronograma; Introdução, Níveis de Planejamento, Orçamento Público e Emendas, Emendas Impositivas, Tipos de Emendas, Impedimentos na Elaboração destas, Modelos de Documentos e Pós-Curso.

6-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não existe contrato formal entre a Nova Visão Gestão Pública e a Prefeitura Municipal de Pirassununga pois o curso será realizado em um único dia.

Os procedimentos para realização do curso são o depósito em conta-corrente da Nova Visão e o mesmo procede a inscrição de 03 servidores.

7-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa por Inexigibilidade, com fundamento na hipótese do art. 71, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

7.2 Após busca e identificação de potenciais Fornecedores apurou-se que é o único na matéria com notória especialização.

7.3 Consultas executadas do Fornecedor foi apurado que não há ocorrências impeditivas que impeçam a contratação.

7.4 Certidões comumente exigidas apresentadas, comprovam a regularidade fiscal, Trabalhista e Jurídica da Empresa.

8-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

07.01.00 F 110 Secretaria de Finanças 04 129 7001 2242 F01 33.90.39 CA 110.000

8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fiscal da contratação
Nome
Cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF